

1. AUTÓGRAFO Nº 0018-2011

2. AO PROJETO DE LEI Nº 0014-2011

1. Autoria do Projeto: Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS

Institui a Semana Municipal de Incentivo à Saúde Mamária, denominada 'SEMANA ROSA', a ser realizada anualmente, na semana do dia 27 de novembro

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Saúde Mamária, com a denominação de "SEMANA ROSA", a ser realizada anualmente na semana do dia 27 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer.

Parágrafo único - A semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas oriundas da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de março de 2011.

**FERNANDO RODRIGO GARMS
VILLARINO**

Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO

Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral